



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 153, DE 4 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 29/2022-CUN/UFES, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.049393/2023-75, **RESOLVE**:

Art.1º. Alterar a Portaria Normativa nº 141, de 18 de dezembro de 2023, que autorizou a participação da **Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP** no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – Ampliar o quantitativo de vagas para 72 (setenta e duas) vagas.

II - Autorizar o teletrabalho integral no exterior da servidora Patrícia Simões Sandoval, SIAPE 2072508.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em ___/___/___ no

() DOU, Seção ____, Página ____

() BGP